

LEI Nº 584

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO
A ATUAL RUA XAVANTE, NO BAIRRO SÃO VICENTE"

O povo do Município de Moema-MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO a atual Rua Xavante, no Bairro São Vicente.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de Placas Indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 11 de dezembro de 1992



JÚLIO ANUNIAÇÃO LACERDA

* Prefeito Municipal *